(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 114

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE JUNHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 jun 10 qua

Sp D	Maj JOHNSON	- CPEx
OD	1° Ten ANDRÉIA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LUIZ	- SEF
Cb Gd	Cb PIMENTA	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROGÉRIO	- CPEx
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd LIMA ARAÚJO - SEF; AMORIM - CPEx; LEANDRO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd PINHO - SEF; LUAN - SEF; ALARCÃO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RAFAEL	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JEFF	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd PIRES - CPEx; NUNES - D Aud; WILSON	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb VICTOR- DGO; Sd RODRIGO-D Aud; DA SILVA-CPEx; DALVINO-SEF; 2° Turno (1215 às 1800h) Sd MACIEL - D Aud; CASTELO - DGO; DILSON - SEF; LEMOS - CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

RESULTADO DO 1º TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA/2010 (TAF Alternativo) - Transcrição

"Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez, no recinto das instalações para Treinamento Físico Militar da Décima Primeira Região Militar, Brasília, Distrito Federal, a comissão nomeada pelo Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número vinte e quatro, de quatro de fevereiro de dois mil e dez e demais alterações, composta pelo Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, pelo S Ten DERBLAY BONATES FARIA e pelo 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação do primeiro Teste de Avaliação Física (TAF Alternativo), do corrente ano, para o militar desta Secretaria, abaixo relacionado, de acordo com o prescrito na Portaria Nr 032-EME, de 31 mar 08, obtendo o seguinte resultado:

Posto	Nome	Suficiência	Conceito	Legenda
Cap	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	S	R	(1)

Conceito: (E) Excelente/(MB) Muito Bom /(B) Bom /(R) Regular/(I) Insuficiente /(NR) Não Realizou

Apreciação de Suficiência: (S) Suficiente/(N) Não Suficiente

Legenda: (1) TAF Alternativo, de acordo com o parecer emitido pelo MPOM/Brasília (SEF), conforme inspeção de saúde publicada no Bol Res/SEF, de 11 jun 10."

(Nota Nr 362-SG1.1.2/SEF, de 18 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Designação de Oficial - Transcrição

"Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 16 jun 10.

O Comandante do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 out 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

3

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Designar, por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília/DF), o Maj QCO ANDRÉ NUNES. (Assn) Gen Ex ENZO MARTINS PERI."

(Transcrito do DOU Nr 114, de 17 jun 10) (Nota Nr 360-SG1.1.2/SEF, de 17 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

a) SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	352597524		
Sd	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	345445283	1° mar 09 a 28 fev 10	2 ago 10
Sd	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274		
1º Ten	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	025154224	2009	16 ago 10
1º Ten	TONYELA CÁRIA MARQUES	305202264	1º Semestre de 2009	19 ago 10
Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	1° ago 09 a 31 jul 10	30 ago 10

b) D Cont

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Ten	ANIGER JOSÉ COSTA LIMA	040658328		5 000 10
2° Sgt	ANTENOR AMARANTE NETO	123329281	2009	5 ago 10
Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	352590420		9 ago 10

(Solução ao Encam Nr 087-SG1.1/D Cont, de 2 jun 10)

c) CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	DANIELLE MARQUES DE QUEIROZ SANTOS	3/15802303	20 jun 00 a 28 maio 10	
	SANTOS	343692393	29 Juli 09 a 26 iliai0 10	9 ago 10
			1° mar 09 a 28 fev 10	
Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA OLIVEIRA	352413227	1° mar 09 a 28 fev 10	16 ago 10
1º Ten	JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO	025154562	2009	10 ago 10

(Solução à MDO Nr 217-SG1.3/CPEx, de 14 jun 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

d) D Aud

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
S Ten	RUBENS DA SILVA MORAES	121571546	2009	2 ago 10
Sd	ANTÔNIO WILLIAM DE ALBUQUERQUE	351932797	1° mar 09 a 28 fev 10	30 ago 10

(Solução ao Encam Nr 128-SG1/D Aud, de 8 jun 10)

e) DGO

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Maj	FLAVIO JOSÉ DE ASSIS	022000891	2009	2 ago 10
1° Ten	CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA	305594528	28 fev 09 a 27 fev 10	16 ago 10

(Solução ao Encam Nr 098-SG1.4/DGO, de 7 jun 10)

(Nota Nr 361-SG1.1/SEF, de 17 jun 10)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos supracitados;
- (2) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos Cabos e Soldados supracitados; e
- (3) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a D Aud, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Limites para Promoções de Sargentos de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 069-EME, de 9 jun 10

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 1º dez 10.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 nov 07, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de sargentos de carreira, de 1º dez 10, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade conforme o Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de sargentos de carreira, de 1º dez 10.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag N

- Art. 2º As Organizações Militares (OM), que possuem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, considerando o prazo de entrada de documentos no protocolo da Diretoria de Avaliação e Promoções (1º set 10), devem, entre outras atribuições impostas pela legislação:
- I publicar, em Boletim Interno (BI), ordem encaminhando os militares em questão para a realização de inspeção de saúde;
- II nomear, em BI, Comissão de Exame de Dados Individuais, a qual deverá analisar a Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Individual e a Ficha Disciplinar Individual dos militares incluídos nos limites, e observar a data de 30 jun 10 como referência para o encerramento das alterações, conforme o previsto no Anexo "B" às Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05);
- III determinar aos militares incluídos nos limites que entreguem à Comissão, mediante Parte, cópias da Ficha de Valorização do Mérito (atualizada até 30 jun 10), Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual, informem as alterações existentes, mesmo negativamente, e anexem, àquelas fichas, os documentos necessários à correção das alterações encontradas;
- IV publicar, em BI, o Relatório (Anexo "C" às IG 10-05) em BI, e as Certidões de Dados Individuais (Anexo "A" às IG 10-05), estas últimas em BI reservado;
- V fazer chegar à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2° Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1° set 10 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), os documentos listados a seguir, sendo vedada a remessa via fax:
- a) para os sargentos de carreira incluídos nos referidos limites, as respectivas Certidões de Dados Individuais, originais e devidamente assinadas; e
 - b) para os cabos músicos incluídos nos referidos limites:
- 1. cópia da folha do boletim interno da OM que publicou a Ficha de Promoção a Terceiro-Sargento Músico, conforme modelo do Anexo "A" das Normas para Promoções de Graduados Músicos no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 105-DGP, de 7 nov 01, alteradas pela Portaria Nr 107-DGP, de 8 out 02; e
 - 2. cópia da ata de inspeção de saúde;
- VI fazer chegar ao Departamento-Geral do Pessoal (DGP QGEx Bl "E" 3° Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), as cópias dos documentos comprobatórios necessários às eventuais correções de Ficha de Valorização do Mérito, Ficha Individual e Ficha Disciplinar Individual, considerando como data limite de entrada naquele Departamento, 31 jul 10; e
- VII informar, com urgência, à D A Prom a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até o dia anterior a promoção, tais como: pedido de transferência para

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr

- a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinar(es), falecimento, entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTPF), ingresso no Comportamento Insuficiente ou Mau, passagem à situação de sub judice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.
- § 1º A Certidão de Dados Individuais (CDI) já contém o parecer exarado na ata de inspeção de saúde a que foi submetido o militar. Portanto, deixar de ser enviada à D A Prom configura, para o militar, a incidência na situação impeditiva prevista no art. 17, inciso II, alínea "o", do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto Nr 4.853, de 6 out 03.
- § 2º Com relação ao determinado no inciso I deste artigo, as OM estão dispensadas de encaminhar os militares relacionados para a inspeção de saúde, desde que estes já as tenham realizado para o processamento de promoção anterior, e esta satisfaça, na data da promoção (1º dez 10), o prazo de validade conforme o item b. do número 4.1.4 e o Anexo "A" das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09.
- Art. 3º Para os militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade, será disponibilizada uma Ficha de Valorização do Mérito atualizada até 30 jun 10, a ser considerada para as promoções de 1º dez 10, e com a qual devem trabalhar os militares interessados e as Comissões de Exame de Dados Individuais.
 - Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogar a Portaria Nr 166-EME, de 9 dez 09.

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES DE SARGENTOS DE CARREIRA

1. PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

QMS	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
Infantaria	Até o 1° Sgt (047895113-0) JOSÉ AUGUSTO DA MATA (Inclusive)

(Transcrito do BEE Nr 04, de 11 jun 10) (Nota Nr 348-SG1.1.3/SEF, de 14 jun 10)

Em consequência:

- a) esta incluído no limite acima o 1º Sgt (101036184-6) DAVID DA SILVA BALBINO, desta Secretaria, e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Na

3) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Designo a comissão composta pelo 2º Ten CLÁUDIO PINTO NADAI, S Ten JOSÉ CÍCERO DA SILVA e o 3º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, examinar, no mês de junho, as Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar, dos militares a seguir relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 1º dez 10, de acordo com o § 2º da Port Nr 805, de 23 out 09 e § 2º da Port Nr 833, de 14 nov 07, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 15 jul 10, ao Chefe da Seção de Pessoal, a saber:
 - 2° Ten JULIO CESAR PINTO GOIS;
 - S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO; e
 - 1° Sgt DAVID DA SILVA BALBINO.
- b) O militar, cujas Fichas Individual, de Valorização do Mérito e Disciplinar será examinada, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das Fichas acima mencionada, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais.
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota Nr 351-SG1.1.3/SEF, de 15 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados pelo MPOM/SEF, para fins de promoção, os militares a seguir relacionados, todos desta Secretaria:

- 2° Ten JULIO CESAR PINTO GOIS;
- S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO; e
- 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO.

(Nota Nr 352-SG1.1.2/SEF, de 15 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr 8

5) Organização dos Quadros de Acesso para Promoção de Taifeiros - Transcrição

"Portaria Nr 071-EME, de 9 jun 10.

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de taifeiros, de 1º dez 10.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 nov 07, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 806, de 23 out 09, e, de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal para as promoções de taifeiros, de 1º dez 10, resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade conforme o Anexo, e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e a organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) para as promoções de taifeiros, em 1º dez 10.
- Art. 2º Determinar as Regiões Militares de Área (RM) que possuem taifeiros de 1ª Classe, abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I o cumprimento do previsto nos documentos listados a seguir, que regulam as promoções de taifeiros:
- a) Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto Nr 4.853, de 6 out 03;
- b) Instruções Gerais para Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 nov 07, alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 806, de 23 out 09;
- c) Instruções Gerais para Organização, Atribuições, Recrutamento, Habilitação, Inclusão, Promoção, Prorrogação de Tempo de Serviço e Distribuição do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros (IG 30-04). Aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 585, de 22 jun 1988, alterada pela Portaria Ministerial Nr 539, de 22 jun 1990 e pela Portaria do Comandante do Exército Nr 328, de 24 jun 03;
- d) Normas para Recrutamento, Inscrição, Seleção, Inclusão e Prorrogação de Tempo de Serviço Militar do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros, aprovadas pela Portaria Nr 044-DGP, de 21 out 1988, alterada pela Port Nr 548-DGP, de 29 set 1992;
- e) Normas para Promoção do Pessoal da QM 00-15 Taifeiros, aprovadas pela Portaria Nr 066-DGP, de 21 out 1988, alterada pela Portaria Nr 011-DGP, de 5 mar 1991 e pela Portaria Nr 097-DGP, de 22 abr 09;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr

- f) Normas Técnicas Nr 11/D A Prom Promoção de Taifeiros; e
- g) Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09.
- II a observância da data de 30 jun 10 como referência para o encerramento das alterações dos militares abrangidos pelos limites, conforme previsto no Anexo "B" às Instruções Gerais para a Promoção de Graduados (IG 10-05), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 833, de 14 nov 07 e alterada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 806, de 23 out 09; e
- III a remessa à Diretoria de Avaliação e Promoções (D A Prom QGEx Bl "D" 2° Pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF), até 1° set 10 (data de entrada naquela Diretoria), de uma planilha com os dados de todos os taifeiros e a Ficha de Avaliação de Taifeiros, constantes das Normas Técnicas Nr 11/D A Prom, sendo vedada a remessa via fax que determinem às organizações militares (OM), que possuem cabos, taifeiros-mor e soldados abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- Art. 3º Determinar às organizações militares (OM) que possuem taifeiros abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que:
- I publiquem ordem, em Boletim Interno (BI), encaminhando para a realização de inspeção de saúde todos os taifeiros de 1ª Classe incluídos no limite, observando o prazo de validade conforme o item b. do Nr 4.1.4 e o Anexo "A" das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 out 09;
- II remetam às respectivas RM uma planilha com os dados de todos os taifeiros e as Fichas de Avaliação de Taifeiros da OM abrangidos pelos limites, conforme modelo constante nos Anexos "A" e "B" das Normas Técnicas Nr 11 D A Prom; e
- III informar, com urgência, às RM, até a publicação dos QAA, e à D A Prom, após esta publicação, a eventual incidência dos referidos militares em alterações que venham a ocorrer até o dia anterior a promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva remunerada, incapacidade física definitiva e/ou reforma, anulação de punições disciplinar(es), falecimento, entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTPF), ingresso no Comportamento Insuficiente ou Mau, passagem à situação de sub judice ou liberação da mesma, condenação, absolvição ou reabilitação judicial, e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor.
 - Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogar a Portaria Nr 168-EME, de 9 dez 09.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA PROMOÇÃO DE TAIFEIROS

PARA AS PROMOÇÕES À GRADUAÇÃO DE TAIFEIRO-MOR

QMG/QMP	Graduação	Limites para Organização do Quadro de Acesso (QA)
00/15	T1	Todos os Taifeiros de 1ª classe.

(Transcrito do BEE Nr 04, de 11 jun 10) (Nota Nr 355-SG1.4/SEF, de 16 jun 10)

Em consequência:

- a) estão incluídos no limite acima o T1 JUVENIL SANTANA GOMES, T1 ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA, T1 ELIEL LOPES DE QUEIROZ e o T1 OTONIEL DIAS DE SOUZA, todos desta Secretaria, e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Requerimento - Entrada

O ex-Sd JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA, por intermédio da Sra MARIA REGINA DE SOUSA JANUÁRIO (Advogada - OAB/MG 99.038) e da Sra ADRIANA BEATRIZ ANUNCIAÇÃO JANUÁRIO (Advogada - OAB/MG 15.354E), seus procuradores constituídos, deu entrada no requerimento datado de 7 jun 10, no qual solicita a cópia da sindicância instaurada pela Portaria Nr 002-10-SG1.1.1 AJG/SEF, de 22 fev 10 (cópia integral), com a finalidade de instruir petição de ação a ser movida contra a União.

(Nota Nr 359-SG1.4/SEF, de 17 jun 10)

Em consequência:

- a) a SG1 providencie as cópias do documento requerido;
- b) a SG4 providencie o ressarcimento do custo das cópias requeridas, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser paga pelo requerente; e
 - c) os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (SCPADS) Nivel A - Substituição de membro

Designo o Maj ALAN DA SILVA DINIS para compor a SCPADS/SEF, em substituição ao Maj MARCOS MOTA BASTOS, de acordo com as IG 10-16 (Instruções Gerais para a Avaliação e Controle de Documentos Sigilosos do Exército), aprovadas pela Port Nr 170 Cmt Ex, de 3 Abr 07.

(Nota Nr 03-SG2/SEF, de 14 jun 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr 11

8) Cópia Autêntica - Transcrição

- a) "CÓPIA AUTÊNCIA": MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO -DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL - ADT GAB Nr 4 AO BOL DGP Nr 13 - QG em Brasília/DF, de 17 fev 10 - para conhecimento e devida execução, publico o seguinte: - 1ª PARTE -SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem alteração. - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - Sem alteração. - 3ª PARTE -ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS EM MISSÃO NO EXTERIOR - Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL - CALENDÁRIO DE MISSÃO NO EXTERIOR - De acordo com o previsto no art. 17, da Port Nr 577-Cmt Ex, de 8 out 03 (IG 10-55), cumpra-se o seguinte Calendário de Missão no Exterior: CALENDÁRIO Nr 680 E - DCEM, de 18 dez 09; Militar: Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL; Missão: Senior Military Adviser no Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA); País: Senegal; Documento de Dispensa: Port Nr 1.578/SPEAI/MD, de 8 dez 09 e DOU Nr 235, de 9 dez 09; Doc de Classificação: Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nr 066, de 18 nov 09; OM de Classificação: DCEX - Rio de Janeiro/RJ - Calendário de Retorno: Data do término da missão: 13 jan 10; Trânsito no exterior: 14 jan 10 a 28 jan 10; Embarque: 29 jan 10; Viagem: 29 jan 10 a 31 jan 10; Férias (30 dias, relativas ao ano de 2007): 31 jan 10 a 1º mar 10: Trânsito no país: 2 mar 10 a 16 mar 10; Férias (30 dias, relativas ao ano de 2008): 17 mar 10 a 15 abr 10; Data da apresentação Pr/Sv: 16 abr 10; e data limite para entrada no Gab Cmt Ex do Relatório de Missão no Exterior previsto na Port Cmt Ex Nr 332, de 2 jun 04 (BE Nr 24, de 9 jun 04): 16 maio 10. - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem alteração. -(Assn) Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por delegação Cel FRANCIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe do Gabinete do DGP. CONFERE COM O ORIGINAL, Brasília/DF, 31 de maio de 2010. Cel BRAZ CARLINE LIMONGE, Chefe da Divisão de Pessoal do DGP."
- b) "CÓPIA AUTÊNCIA": MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL ADT GAB Nr 4 AO BOL DGP Nr 15 QG em Brasília/DF, de 24 fev 10 para conhecimento e devida execução, publico o seguinte: 1ª PARTE SERVIÇOS DIÁRIOS Sem alteração. 2ª PARTE INSTRUÇÃO Sem alteração. 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS 1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS EM MISSÃO NO EXTERIOR Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL DESLOCAMENTO Em 10 dez 09, deslocou-se de Dakar para Fatick Senegal, com objetivo de participar do encerramento do Exercício Conjunto das FFAA Francesas e Senegalesas; e em 16 dez 09, deslocou-se para o Brasil em gozo de dispensa, de acordo com a "Anual Leave". CURSO Conclusão em 12 jan 10, concluiu, com sucesso, o curso "Avançado de Segurança no Campo", do Departamento de Segurança e Proteção das Nações Unidas, recebendo o respectivo certificado. 4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração. (Assn) Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por delegação Cel FRANCIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe do Gabinete do DGP. CONFERE COM O ORIGINAL, Brasília/DF, 31 de maio de 2010. Cel BRAZ CARLINE LIMONGE, Chefe da Divisão de Pessoal do DGP.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr 12

c) "CÓPIA AUTÊNCIA": MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL - ADT GAB Nr 4 AO BOL DGP Nr 19 - QG em Brasília/DF, de 10 mar 10 - para conhecimento e devida execução, publico o seguinte: - 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem alteração. - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - Sem alteração. - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS EM MISSÃO NO EXTERIOR - Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL - APRESENTAÇÃO - Em 4 jan 10, por término de dispensa e estar pronto para o serviço. - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem alteração. - (Assn) Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por delegação Cel FRANCIS DE OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe do Gabinete do DGP. CONFERE COM O ORIGINAL, Brasília/DF, 31 de maio de 2010. Cel BRAZ CARLINE LIMONGE, Chefe da Divisão de Pessoal do DGP.

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Transferência de Pagamento de Militar - Oficio recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte Oficio:

"Nr 107-SPP, de 2 jun 10. 1. Expediente versando sobre transferência de pagamento de militar transferido para essa Secretaria no corrente ano.

3. Outrossim, informo-vos que o Sd (Prec/CP 35 1180215) JOSUÉ SOUSA SILVA teve seu pagamento transferido indevidamente para essa Secretaria no pagamento do mês de maio/10. 4. Face ao acima exposto, solicito-vos verificar a possibilidade de ordenar a transferência do pagamento do Sd (Prec/CP 35 1180215) JOSUÉ SOUSA SILVA para a Bia AAe (CODOM 013003). (Assn) RODRIGO FERREIRA DE CARVALHO - Cel - Ordenador de Despesas do 32º GAC - Grupo D. Pedro I."

(Nota Nr 353-SG1.2/SEF, de 16 jun 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, faça a transferência do pagamento do referido Soldado para o 32º GAC.

- b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelo Cap JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA PEREIRA, da D Aud, 1º Ten JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, do CPEx, Asp LANA PEREIRA SOARES, da SEF, S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, da SEF, 3º Sgt MARCEL FERREIRA L. QUEIROZ, da 11ª ICFEx e a Svd Civ DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO, da 11ª ICFEx, para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

- a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
 - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
 - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de julho de 2010;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de agosto do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de agosto de 2010.

(Nota Nr 351-SG1.2/SEF, de 15 jun 10)

c. <u>Declaração de Bens e Rendas - Apresentação</u>

Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Portaria Ministerial Nr 434, de 14 ago 1994, o 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF, apresentou a sua Declaração de Bens e Rendas atualizada.

(Nota Nr 365-SG1.1.2/SEF, de 17 jun 10)

Em consequência:

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame da declaração apresentada, atestando a consistência e a compatibilidade das informações declaradas;
- 2) o Chefe da SG1/SEF providencie o arquivamento da declaração apresentada atribuindo-lhe a classificação sigilosa de CONFIDENCIAL; e
 - 3) os interessados tomem as providências decorrentes.

d. <u>Dependente - Exclusão</u>

O Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA, da D Aud, por intermédio da Parte Nr 034-SAGEF/D Aud, de 25 maio 10, apresentou a Escritura Pública de Separação Consensual, livro 2440, folha 130, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília, referente a sua separação da Sra JANE SILVA GONÇALVES, e solicita sua exclusão no CADBEN/FUSEx e para fins de Imposto de Renda e Salário Família.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr 14

(Solução ao Encam Nr 119-SG1/D Aud, de 27 maio 10 - Protocolo 40389)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- a) exclua a Sra JANE SILVA GONÇALVES (ex-cônjuge), de acordo com o § 2º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx) e para fins de Imposto de Renda e Salário-Família, conforme prescreve a letra "i" do § 3º do art. 50, da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares); e
- b) altere a Ficha Cadastro do referido militar, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um) conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	022639391	14	0101

(Nota Nr 338-SG1.2/SEF, de 15 jun 10)

e. Adicional de Habilitação - Ordem de saque

Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16 % (dezesseis por cento), a contar de 4 fev 10, para o 2º Ten CLAUDIO PINTO DE NADAI, desta Secretaria, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, a seguir especificado e aplicar efetivamente os conhecimentos adquiridos no referido curso na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/SEF Nr 051, de 17 mar 10, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 ago 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 ago 05, 054/AJ/SEF, de 27 set 05, 019/AJ/SEF, de 14 fev 07 e 075/AJ/SEF, de 4 nov 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Pós-Graduação "Lato Sensu"-Especialização em		
Administração Estratégica de Sistema de Informação;	435 horas/aula	Fundação Getúlio Vargas
Código: QAR01.		

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, para 884 do militar supramencionado, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
2	305839782	25	884	

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado, referente ao período de 4 fev 10 a 30 jun 10, por meio do código A23, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1 305839782 35 A23 0008009					
(Nota Nr 354-SG1 2/SEF, de 16 jun 10)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

Pag Nr 15

f. Promoção de Praça - Saque da diferença de remuneração

Seja sacada a diferença da remuneração de Sd Engajado para Cb Engajado do Cb JHONNY MATEUS MARINHO, desta Secretaria, por ter sido promovido a graduação de Cabo, a contar de 1º jun 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 102, de 2 jun 10.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 22, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352561793	0222	220610

(Nota Nr 352-SG1.2/SEF, de 16 jun 10)

g. Alteração do Percentual do Adicional de Habilitação - Mensagem recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"Nr 151-SG/1.1, de 7 jun 10. 1. Versa o presente expediente sobre diferença de Adicional de Habilitação. 2. Incumbiu-me o Senhor Diretor de Contabilidade de solicitar à SEF, o que faço por vosso intermédio, que seja retificado o Adicional de Habilitação do 2º Sgt JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Prec/CP 34-3145950, de 16% para 20%, tendo em vista ter concluído com aproveitamento, em 14 maio 10, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. (Assn) Cel FERRÃO - S Dir Cont".

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES do militar supramencionado, para 832, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	343145950	25	832

2) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação de 16 % para 20 % do soldo de 2º Sgt, referente ao período de 14 a 31 maio 10, por intermédio do código A23, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	343145950	35	A23 00006019

(Nota Nr 355-SG1.2/SEF, de 16 jun 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 16

Cont BI Nr 114, de 22 jun 10

h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 23 jun 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	234	CF	635	
Oficiais PTTC	RR	34			
ST e Sgt	RR	143			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	218			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 jun 10					
Café:	107	Almoço:	635	Jantar:	96

(Nota Nr 169-Sv Aprv/SEF, de 22 jun 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças